



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de São Gabriel do Oeste - MS

SGOPREV

PARECER Nº. 02/2025.

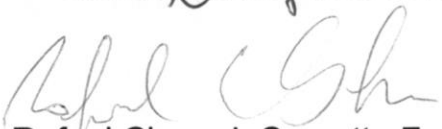
**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL DO OESTE-MS SOBRE O
BALANCETE MENSAL E RELATÓRIO DA
DIRETORIA DAS ATIVIDADES DOS MÊS DE
DEZEMBRO DE 2024.**

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste – MS - SGOPREV, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo examinado o Balancete Mensal e o Relatório de Despesas Empenhadas e Pagas pela diretoria executiva, relativos ao mês de **dezembro de 2024**, e respectivos extratos bancários, comprovantes de recebimentos, é de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação e princípios vigentes, encontram-se em condições de serem aprovadas por este Conselho.

São Gabriel do Oeste (MS), 20 de fevereiro de 2025.

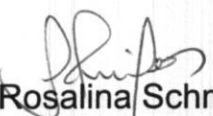

Claudio Leite Cardoso Junior


Sedineia Deotti da Mota


Rafael Cleonir Sorgatto Faé


Daniela Dimeira dos Santos


Celeste Ramos da Silva Tartari


Suzana Rosalina Schmitz de Leon

RECEBI EM

20 / 02 / 2025

Às 10 : 30 h

Nome: Jose Luis

RG: _____

SGOPREV

PARECER Nº. 02/2025.

***PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS SOBRE O BALANCETE
MENSAL E RELATÓRIO DA DIRETORIA DAS ATIVIDADES
DOS MÊS DE DEZEMBRO DE 202 4.***

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste – MS - SGOPREV, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo examinado o Balancete Mensal e o Relatório de Despesas Empenhadas e Pagas pela diretoria executiva, relativos ao mês de **dezembro de 202 4**, e respectivos extratos bancários, comprovantes de recebimentos, é de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação e princípios vigentes, encontram-se em condições de serem aprovadas por este Conselho.

São Gabriel do Oeste (MS), 20 de fevereiro de 202 5.

Claudio Leite Cardoso Junior

Sedinéia Deotti da Mota

Rafael Cleonoir Sorgatto Faé

Daniela Dimeira dos Santos

Celeste Ramos da Silva Tartari

Suzana Rosalina Schmitz de Leon

Matéria enviada por José Luiz Ribeiro de León